ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ – RS

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO – PT , vem na forma regimental apresentar o seguinte:

MOÇÃO Nº 05/2002.

CONSIDERANDO que o projeto de Lei que altera a CLT, foi aprovado na Câmara Federal, mas não foi unanimidade, ou seja muitos deputados atenderam ao apelo dos trabalhadores e votaram contra o Projeto;

Assim Senhores Vereadores, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Deputados Federais que votaram contra o Projeto de Lei que alterava a CLT, na Câmara Federal.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2002.

Verª SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO
PT

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Scanned with CamScanner